

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 23, 11 DE MARÇO DE 2013.

Aprova retificação de área dos lotes do Loteamento Cidade Jardim, localizado no Bairro Santo Antonio na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Retifica as áreas dos lotes 4, 5 e 6, da Quadra “c”, do Loteamento Cidade Jardim, localizado na Zona Urbana deste Município, no Bairro Santo Antonio, aprovado pelo Decreto Municipal 376 de 5 de novembro de 1998, de propriedade do Sr. César Augusto Oliveira Mendes, conforme memorial descritivo anexo que faz parte deste Decreto para todos os efeitos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba
www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br